



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 39/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 08/07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2005."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao exercício de 2005, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação e com as recomendações e ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer emitido nos autos do processo TC-002855/026/05.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE OUTUBRO DE 2007


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
PRESIDENTE

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento